

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

Considerando o Edital nº 033/2023 com o resultado preliminar da avaliação psicológica, publicado no dia 06/11/2023;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação para a entrevista devolutiva da avaliação psicológica, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Guaratuba- PR.

Art. 2º - Os candidatos abaixo ficam convocados a comparecer na reunião que será online via Plataforma Teams, ao menos **15 minutos antes** do estipulado no quadro abaixo:

Inscrição	Candidato	Horário
0159	ALVARO CLEVERSON TOSSULINO	08:30
0813	ALYSSON RODOLFO ALVES CASTANHEIRO	09:30
0404	IGOR MANOEL BOWKALOWSKI	10:30
2825	JAIRO RAMOS VIANA	11:30

Art. 3º - Durante a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha, devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia. O psicólogo assistente técnico deverá esclarecer suas dúvidas e observar os testes no momento da entrevista devolutiva.

Art. 4º - No decorrer da entrevista devolutiva, o candidato visualizará seu laudo psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo assistente. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

Art. 5º - A UNIOESTE encaminhará o convite com o link e as instruções de acesso pelo mesmo endereço eletrônico (e-mail) que o candidato cadastrou em sua inscrição. Para tal, recomenda-se atenção dos candidatos para que não haja confusão entre os endereços especificados abaixo:

a) Para o teste de ambientação na plataforma Teams, é encaminhado ao candidato um link de acesso diferente do link para a da prova;

b) Para o acesso no dia e horário da Entrevista Devolutiva é encaminhado outro link, específico para cada candidato.

Art. 6º - Uma Sala Teste foi disponibilizada para que os candidatos possam realizar um teste de conexão e familiarização com os comandos da plataforma. O link para acessar esta sala será enviado para o e-mail de cada candidato. Link da Sala Teste: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aMI6oGomVsg9QJM6QH2SMO3ri3M4zXLldNUG43OyAfds1%40thread.tacv2/1699532603695?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%22f3c722e7-8a09-4aea-a112-01b26671e76b%22%7d>

Art. 7º - Caso o candidato não receba o link até as 15 horas do dia 09/11/2023, deve entrar em contato pelo e-mail: cogepe@unioeste.br

Art. 8º - Durante o período de teste, se o candidato tiver qualquer problema de conexão e uso, deve comunicar com antecedência à UNIOESTE, pelo e-mail: suporte.teams@unioeste.br . Caso contrário, não poderá ser resolvido tempestivamente.

Art. 9º - Para a realização da Entrevista Devolutiva, cada candidato deve acessar a plataforma Teams com **antecedência de 15 minutos** e permanecer na sala de espera até o horário especificado acima.

Art. 10º - A Unioeste não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica durante a transmissão da aula.

Art. 11º - O candidato que não acessar a sala no horário marcado não terá uma segunda data agendada, e nem será agendado nova data se seu psicólogo não estiver presente no horário estabelecido para a devolutiva.

Art. 12º - Cada candidato e seu psicólogo terá o tempo máximo de uma hora para o questionamento com a banca examinadora, sobre a devolutiva.

Guaratuba, 09 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR